



URGENTE



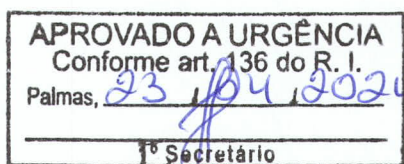
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO



REQUERIMENTO Nº _____, de 23 de abril de 2024.

000359

Requer ao Poder Executivo a realização de estudos objetivando alterações na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins.



A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo a realização de estudos visando alterações na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A existência de um meio ambiente equilibrado, para as presentes e futuras gerações, depende também da adequada atuação dos órgãos de fiscalização, através do desempenho dos fiscais ambientais, devidamente qualificados, treinados e valorizados para o desenvolvimento de suas atividades, de alta responsabilidade e complexidade, gerando a esperada efetividade dos serviços prestados pelo estado.

Por essa razão, e em atendimento à demanda proveniente de Fiscais Ambientais do Naturatins, solicitamos a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR da categoria, nos seguintes pontos:


- 1) Exigência de Nível Superior (qualquer formação) para o cargo de Fiscal Ambiental do Naturatins, sem alteração na nomenclatura do cargo e nas suas atribuições;
- 2) Piso salarial de nível superior no valor e R\$6.000,00 (seis mil e reais) acompanhando assim, alguns municípios bem como outros estados da federação e corrigindo essa injustiça com a categoria através de tabela transitória;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

- 3) Gratificação por titularidade (especialista 10%, mestre 20% e doutor 30%);
4) A garantia de que as funções e atribuições de Fiscalização Ambiental não serão diluídas ou atribuídas a outros cargos.

Acreditando na importância da pauta para a defesa do meio ambiente e o fortalecimento das políticas ambientais solicitamos o apoio de Deputadas e Deputados, para aprovação desta proposição.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual


**Líder de
Bloco Parlamentar**

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pcaa10c87eac8da7a8441a05e328f5ecaK11516**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **VANDA MONTEIRO**Enviada por: **Vanda
Monteiro
(dep.vanda.monteiro)**

Descrição: **Requer ao Poder Executivo a realização de estudos objetivando alterações na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins.**

Data de Envio:
22/04/2024 10:14:38

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO